



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Ata da 17ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2022.

Às treze horas do dia sete de novembro de dois mil e vinte e dois, presente os Vereadores, Denílson Agapito Almeida, Diego Fernando Sapore Catizane, Ildeu de Oliveira Duarte, Rayane do Carmo Pereira Souza, Reginaldo Aparecido Andrade, Romildo Alves da Conceição, Wagner Ferreira Brasilino e Alexandre Borges de Jesus, vereador no exercício da presidência, declara aberta a sessão secretariada pelo Vereador Wilson Soares Silva. Feita a leitura da Ata da Reunião anterior, aprovada sem ressalvas por unanimidade. Feita a apresentação sem discussão do Requerimento nº02/2022, de autoria do Vereador Romildo Alves da Conceição; apresentação sem discussão da Indicação nº03/2022 de autoria do Vereador Diego Fernando Sapore Catizane; apresentação sem discussão do Projeto de Lei nº21/2022 que "Dispõe sobre a alteração do limite de suplementação para execução em 2022"; apresentação sem discussão do Projeto de Lei nº22/2022 que "Autoriza a abertura de crédito especial para desapropriação de imóvel destinado ao atendimento das necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Carmésia"; apresentação sem discussão do Projeto de Lei nº23/2022 que "Autoriza a doação de materiais de construção e fornecimento de mão de obra a pessoas em situação de hipossuficiência financeira de natureza habitacional no Município de Carmésia MG"; apresentação sem discussão do Parecer Contábil atualizado e Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas sobre o Projeto de lei nº15/2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carmésia/MG, para o exercício de 2023 e dá outras providências"; apresentação sem discussão do Parecer Jurídico, Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Estimativa de Impacto Orçamentário/Financeiro e Emenda nº01/2022 sobre o Projeto de lei Complementar nº02/2022 que "Dispõe sobre a reestruturação do regime próprio de previdência social dos servidores públicos do Município de Carmésia nos termos do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redação da emenda constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019 e da emenda da Lei Orgânica do Município de Carmésia"; apresentação sem discussão do Parecer Jurídico, Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer Contábil e Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas sobre o Projeto de Lei nº19/2022 que cria o programa CUIDAR FAZ BEM NO Município de Carmésia e dá outras providências"; apresentação sem discussão do Parecer Jurídico, Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer Contábil e Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas sobre o Projeto de Lei nº20/2022 que "Dispõe sobre a concessão de auxílio para o pagamento de despesas a pacientes que necessitem de tratamento de



Câmara Municipal de Carmésia

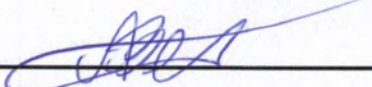
CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

saúde fora do domicílio-TFD. Dando prosseguimento foi feita a primeira discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº15/2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carmésia /MG, para o exercício de 2023 e dá outras providências" LOA, aprovado por oito votos. Primeira discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº18/2022, que "Institui o "Dia do Evangélico", no âmbito do Município de Carmésia/MG e dá outras providências", aprovado por oito votos. Primeira discussão e primeira votação da Emenda nº01/2022 sobre o Projeto de Lei Complementar nº02/2022, que "Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Servidores Públicos do Município de Carmésia nos termos do Artigo 40 da Constituição Federal de 1988 com redação da Emenda Constitucional Nº.103, de 12 de novembro de 2019 e da Lei Orgânica do Município de Carmésia", aprovada por oito votos. Primeira discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº19/2022 que cria o programa CUIDAR FAZ BEM NO Município de Carmésia e dá outras providências", aprovado por oito votos. Primeira discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº20/2022 que "Dispõe sobre a concessão de auxílio para o pagamento de despesas a pacientes que necessitem de tratamento de saúde fora do domicílio-TFD, aprovado por oito votos. Feita em seguida a votação em turno único da Indicação nº03/2022 de autoria do Vereador Diego Fernando Sapore Catizane aprovada por oito votos. Na sequência foi feita a segunda discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº15/2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carmésia /MG, para o exercício de 2023 e dá outras providências" LOA, aprovado por oito votos; feita a segunda discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº18/2022, que "Institui o "Dia do Evangélico", no âmbito do Município de Carmésia/MG e dá outras providências", aprovado por oito votos; feita a segunda discussão e segunda votação da Redação final do Projeto de Lei Complementar nº02/2022, que "Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Servidores Públicos do Município de Carmésia nos termos do Artigo 40 da Constituição Federal de 1988 com redação da Emenda Constitucional Nº.103, de 12 de novembro de 2019 e da Lei Orgânica do Município de Carmésia", aprovada por oito votos; feita a segunda discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº19/2022 que cria o programa CUIDAR FAZ BEM NO Município de Carmésia e dá outras providências", aprovado por oito votos; feita a segunda discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº20/2022 que "Dispõe sobre a concessão de auxílio para o pagamento de despesas a pacientes que necessitem de tratamento de saúde fora do domicílio-TFD, aprovado por oito votos. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a reunião desejando boa noite a todos. Carmésia, 07 de novembro de 2022.

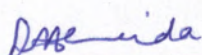


Câmara Municipal de Carmésia

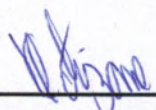
CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais



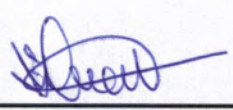
Alexandre Borges de Jesus



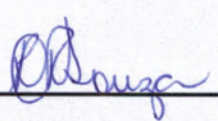
Denílson Agapito Almeida



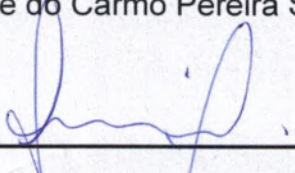
Diego Fernando Sapore Catizane



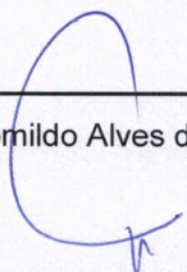
Ildeu de Oliveira Duarte



Rayane do Carmo Pereira Souza

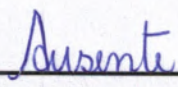


Reginaldo Aparecido Andrade



Romildo Alves da Conceição

Wagner Ferreira Brasilino



Wilson Soares Silva